

ATA DE SESSÃO REFERENTE À DISPENSA Nº 003/2025

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2025 às 9h00min (nove horas), reuniu-se o Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, ambos nomeados através da Portaria nº 05/2025, composta pelos servidores: Silvano Santana Campos (Agente de Contratação), Eliene Pereira de Carvalho (Equipe de Apoio) e Verônica Martins Santos Santana (Equipe de Apoio) para análise do Processo Administrativo nº 006/2025 referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) DE FORMA PARCELADA PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI - BA**, em atendimento às disposições contidas no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Dando início aos trabalhos, o agente de contratação juntamente com a equipe de apoio verificaram que apenas a empresa **AUTO POSTO CANGUSSU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.229.130/0001-54 encaminhou a documentação para participação da referida Dispensa. Sendo assim, a equipe responsável analisou a proposta de preços e os documentos de habilitação, constatando que a proposta apresentada consignaram preços incompatíveis com os fixados pelo órgão competente, não estando em conformidade com o item 7 do Termo de Referência do Instrumento Convocatório da Dispensa nº 003/2025, cujo valor médio global é de R\$ 56.853,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais) e a empresa **AUTO POSTO CANGUSSU LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 59.223,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais), portanto, não havendo mais empresas participantes, a referida Dispensa fica **FRACASSADA**. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a presente ata, assinada pelo agente de contratação e membros da equipe.

Silvano Santana Campos
Agente de Contratação

Eliene Pereira de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Verônica Martins Santos Santana
Membro da Equipe de Apoio